



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **LEI MUNICIPAL Nº. 4.900, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

“Declara de interesse social imóvel rural, localizado no município e comarca de Lucélia/SP e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 03.08.2020, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Interesse Social a área rural com 3,63 hectares, iguais a 1,50 alqueires paulista, localizada no Bairro Santa Cecília, denominada como Área I da Chácara Campana, neste município e comarca de Lucélia, compreendida dentro do seguinte roteiro: Inicia-se pelo marco 1, cravado na margem da Estrada Vicinal LCL - 050 Lucélia-Pracinha; daí segue confrontando com a referida estrada, no sentido Lucélia-Pracinha, com o rumo magnético de 59°06'34" SW e distância de 99,93 metros até o marco A; daí deflete a direita e segue com o rumo magnético de 31°44'37" NW e distância de 362,50 metros, confrontando com a Área II da Chácara Campana, até o marco B, cravado na margem da Estrada Municipal LCL - 454; deflete à direita e segue confrontando com a referida estrada, com o rumo magnético de 58°13'19" NE e distância de 99,92 metros até o marco 4; deflete novamente à direita e segue com o rumo magnético 31°44'37" SE e distância de 364,05 metros, confrontando com Dorival Bonfochi e outros, até o marco inicial 1, de propriedade de Lucélia Aparecida dos Santos, portadora do RG/SSP/SP nº. 40.040.535-0 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.731.958-51 e Micael Cirilo dos Santos, portador do RG/SSP/SP nº. 49.907.983-8 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 341.731.788-67, usufruto de Aparecida Campana dos Santos,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº. 17.076.725 e CPF/MF nº. 097.511.418-26, residentes e domiciliados na Rua Cecília Mendes Mesquita, nº. 748, nesta cidade de Lucélia/SP, cujo roteiro está descrito na Matrícula 11.149 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A área descrita no artigo anterior, declarado de Interesse Social, destina-se a implantação de loteamento de Interesse Social, para construção de casas pelo Programa Governamental “Minha Casa Minha Vida” - PMCMV e/ou quaisquer outros Programas de Moradia Econômica, visando a constituição do Loteamento denominado - Condomínio Residencial Recanto dos Pássaros.

**Artigo 3º** - Referido loteamento de interesse social é para fins residenciais.

**Artigo 4º** - Esta Lei pode ser regulamentada através de Decreto Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**, ao 3º dia do mês de agosto de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO